



INDICAÇÃO Nº **0563/2025**

O Vereador Fabiano Cit, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Municipal competente, para que estude a possibilidade de criar um Concurso Cultural para sugestões de denominação da ponte popularmente chamada de Ponte da Igreja, podendo utilizar minuta de projeto sugerido em anexo.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de conferir identidade oficial à popularmente conhecida "Ponte da Igreja". A proposta de criar o concurso cultural visa dar voz aos cidadãos, com isso a administração pública fortalece os laços da comunidade com o patrimônio municipal, promovendo uma maior valorização e, conseqüentemente, a sua preservação. A nomeação que surgir de um processo participativo terá maior legitimidade, tornando-se um reflexo da identidade cultural local.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cit
Vice Presidente

ENCAMINHE-SE
Em: 06/11/25

Presidente
João Peluso
Presidente

FABIANO CIT

Número: 613 2025

Assunto: Proposta Indicação

Data: 03/11/2025

Hora: 11:34:51